



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA MAIS FÁCIL E RÁPIDA!

Fases	Descrição
<p>1ª FASE MATRÍCULA ANTECIPADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> O pagamento do boleto da 1ª parcela de 2023.1 estará disponível a partir do dia 26/12/2023 no sistema. O estudante que realizar o pagamento da parcela 01 até a data de vencimento (10/01/2023) confirmará a matrícula nas disciplinas propostas automaticamente. O aluno que não confirmar a matrícula por meio do pagamento da primeira parcela, poderá não encontrar vagas nas disciplinas do seu período natural na 2ª Fase de Matrícula. IMPORTANTE: Estudantes que efetuarem o pagamento da matrícula após o dia 10/01/2023 terão suas disciplinas propostas EXCLUÍDAS, devendo necessariamente, acessar o portal a partir do dia 13/01/2023 e realizar sua matrícula, estando sujeito a indisponibilidade de vagas.
<p>2ª FASE MATRÍCULA NO PORTAL Disciplinas até o período natural</p> <p>12/01/2023: Matrícula Exclusiva</p> <p>13/01 a 23/01/2023: Escolha de disciplinas</p>	<ul style="list-style-type: none"> 12/01/2023: o sistema estará disponível para ajustes em disciplinas/turmas da etapa natural, a partir das 10h, exclusivamente para estudantes que tiveram a matrícula automática realizada até o dia 10/01/2023. 13/01/2023: com início a partir das 10h, será liberado o portal acadêmico para escolha de disciplinas até a sua etapa natural, estando sujeito à existência de vaga.
<p>REABERTURA DE MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA INTERNA (Curso ou Turno)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Pedidos até 23/01/2023. Matrícula realizada conforme calendário dos alunos veteranos, através do Portal Acadêmico.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

- O horário de aula para o 2023.1 estará disponível no Portal no endereço eletrônico <https://ficr.catolica.edu.br/portal/estudante/horarios/>, a partir do dia 23/01/2023.
- Matrícula Automática:** os estudantes regularmente matriculados no 2022.2 receberão o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade e terão as disciplinas incluídas em sua matrícula automaticamente, mediante confirmação do pagamento deste boleto até o dia 10/01/2023, não havendo necessidade de intervenção do estudante.
- Na segunda fase, no dia 12/01/2023, o sistema estará disponível para ajustes, a partir das 10h, exclusivamente para estudantes que tiveram a matrícula automática realizada.

4. **Matrícula no Portal:** os estudantes regularmente matriculados no 2022.2 que efetuarem o pagamento do boleto após o dia 10/01/2023, deverão obrigatoriamente, realizar a renovação de matrícula para o 2023.1 exclusivamente pelo Portal Acadêmico, no site <https://ficr.catolica.edu.br/> (ver tutorial no Portal Acadêmico).

IMPORTANTE: Alunos que efetuarem o pagamento da matrícula após o dia 10/01/2023 terão suas disciplinas propostas EXCLUÍDAS, devendo necessariamente, acessar o portal a partir das 10h do dia 13/01/2023 e realizar sua matrícula, estando sujeito a indisponibilidade de vagas.

5. A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante. **É IMPORTANTE MANTER-SE NO PERÍODO REGULAR DE SEU CURSO.** No portal, o estudante já dispõe de uma pré-oferta de disciplinas e turmas, devendo matricular-se de acordo com esse período, podendo incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas dentro do período de ajustes. As disciplinas e turmas ofertadas possuem limite de vagas.
6. Para renovar a matrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e de Biblioteca.
7. Caso haja pendências que impeçam a renovação de matrícula, o estudante não conseguirá avançar com o processo até que as pendências sejam resolvidas.

Principais pendências: 1ª parcela da semestralidade ou demais parcelas em aberto, pendências no FIES, problemas com Rendimento Insatisfatório e pagamentos efetuados com menos de 72 horas. O estudante terá acesso ao sistema de matrícula após a quitação de débitos e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento.

8. O estudante que não tiver sua **senha e usuário** do Portal Acadêmico deverá procurar a Central de Atendimento.
9. **FIES / PROUNI / BOLSA SOCIAL:** Efetuar matrícula na 2ª fase, conforme calendário proposto. Estes estudantes não poderão cursar disciplinas que não pertençam à sua matriz curricular e/ou antecipar disciplinas.

a) Atenção a exigência do rendimento acadêmico igual ou superior a 75% de aproveitamento das disciplinas cursadas, não alcançado o desempenho acadêmico mínimo exigido, você deverá apresentar a justificativa por escrito, quer seja o primeiro ou o segundo rendimento acadêmico insuficiente a 75% de aproveitamento das disciplinas cursadas obtido no 2º semestre de 2022. Para mais informações acessar o link: <https://ficr.catolica.edu.br/portal/comunicados/informe-sobre-o-rendimento-academico-aos-bolsistas/>.

10. **Transferência de Curso/Turno:** Os pedidos deverão ser protocolados no Portal do Estudante conforme calendário de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/Portal do Estudante, no curso de origem. As solicitações serão analisadas pela Secretaria e Coordenação de Curso, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Central de Atendimento e o estudante poderá realizar a seleção de disciplinas conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/PROUNI/BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente as normas e prazos para transferência.
11. **Reabertura de Matrícula (Reingresso):** Ao solicitar a reabertura de matrícula, o estudante terá que se adequar ao currículo que estiver em vigência. O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no Portal do Estudante no mesmo período que os estudantes veteranos. **Senha de acesso para Matrícula:** utilização do RA (exemplo: FR00XXXX) como login; e 123456, como senha de primeiro acesso à internet.

12. **Garantia de Vagas:** o estudante que não se matricular dentro do prazo informado, **não terá garantia de vagas.**

13. **Início das Aulas:**

Veteranos: 27/02/2023.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

<p>29/11/2022 a 28/02/2023</p>	<p>Negociação para matrícula antecipada conforme 1ª Fase Central de Negociação:</p> <p>Central de Negociação UBEC Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h Telefone: 4000-2930 (61) 3774-0999 WhatsApp: (61) 99327-3216 E-mail: centraldenegociacao@ubec.edu.br</p>
<p>10/01/2023</p>	<p>Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade</p> <p>O aluno que não confirmar a matrícula por meio do pagamento da primeira parcela, poderá não encontrar vagas nas disciplinas do seu período natural.</p> <p>Para poder se rematricula, o aluno precisa estar sem débitos para que o sistema gere a parcela de matrícula.</p> <p>Em caso de débitos, o aluno precisa quitar os mesmos e só depois da compensação o sistema gerará a parcela.</p> <p>Ressaltamos que dependendo da data que o aluno quitar seus débitos e ou realizar o pagamento da sua rematricula, poderá não encontrar mais vagas.</p>
<p>OBSERVAÇÃO</p>	<p>Acadêmicos com débitos a partir de 2022/1 negociar na Central de Negociações – UBEC:</p> <p>Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h Telefone: 4000-2930 (61) 3774-0999 WhatsApp: (61) 99327-3216 E-mail: centraldenegociacao@ubec.edu.br</p> <p>Débitos anterior a 2022/1 negociar na Cobrafix:</p> <p>61.3356-9781 ou 61.99327-3216 (Whatsapp), ou presencial no CIA – Campus I, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h. Negociação Cobrafix: Via telefone e site: Call Center: 0800.888.0085 site http://cobrafix.pagfix.com/</p>

1. O valor da semestralidade será pago em seis parcelas, todo dia 10 de cada mês. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no próximo dia útil. **O boleto deverá ser emitido pelo Portal do estudante (<https://portalacademico.ubec.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>).**
2. Para os estudantes que se matricularem com o semestre letivo em curso, será mantida a divisão da semestralidade em 6 parcelas (P1 a P6), porém os vencimentos das parcelas que não se referem aos meses restantes para o término do semestre letivo em curso terão seu vencimento acumulado no mês de efetivação da matrícula.
3. O vencimento da matrícula (P1) será 10 de janeiro de 2023.
4. Se o boleto estiver vencido e for inferior a 29 dias, o aluno poderá efetuar o pagamento com o boleto, porém sem desconto (s) e com juros e multa.

Recomenda-se resolver as pendências financeiras antes da geração da matrícula.

5. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento **superior** a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto a Central de Negociação UBEC pelos canais: Telefone: (61) 3356-9781 | WhatsApp: (61) 99327-3216 | E-mail: centraldenegociacao@ubec.edu.br
6. A regularização no sistema financeiro da FICR será efetivada após 04 dias úteis da data de quitação do débito. Após esse prazo, o estudante deverá acessar o Portal do Estudante para baixar o boleto de matrícula 2023.1 e efetuar o pagamento e, se estiver dentro do prazo, escolher as disciplinas que pretende cursar pelo Portal do Estudante.
7. A Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os estudantes inadimplentes –“Artº 5 da Lei nº 9870/1999”.

CONTATOS:

Central de Atendimento – FICR: **(81) 2127-0500.**

Central de Negociação UBEC (61) 3356-9781 | WhatsApp: (61) 99327-3216 | E-mail: centraldenegociacao@ubec.edu.br

Setor Financeiro – FICR – **(81) 2127-0340**